

Relatório sobre a devida diligência na cadeia de abastecimento de minerais

Janeiro 2025

1. Sobre a empresa

A Brazilian Nickel (BRN) é uma empresa mineira privada, com sede no Reino Unido, fundada em 2013 com o objetivo de desenvolver projetos de laterita de níquel a nível global, através do processo de lixiviação em pilha. O projeto emblemático da empresa é o Projeto Piauí Nickel, localizado no Brasil. Trata-se de um projeto inovador que incorpora tecnologia avançada, combinando alta eficiência com práticas sustentáveis. Todos os produtos intermédios produzidos pela empresa são gerados na sua própria mina, localizada no estado do Piauí, no Brasil. Para obter mais informações sobre a empresa, consulte o link: [About us - Brazilian Nickel Limited.](#)

Este relatório abrange os anos civis de 2023 e 2024, tendo em conta o projeto e o contexto local aqui apresentados. Serão fornecidas atualizações atempadamente, em conformidade com os requisitos descritos no documento da OCDE «Orientações de Due Diligence para Cadeias de Abastecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco».

2. Cadeia de abastecimento Mineral Responsável

Reconhecendo os riscos potenciais associados à extração de minerais em áreas afetadas por conflitos e de alto risco (CAHRAs), a BRN está empenhada em manter práticas éticas e em defender os direitos humanos em todas as suas operações. Este compromisso reflete-se na Política de Cadeia de Abastecimento Responsável de Minerais da empresa, que foi implementada em agosto de 2023 e revista em novembro de 2024. A política está alinhada com as diretrizes estabelecidas no documento da OCDE «Orientações de Diligência Devida para Cadeias de Abastecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco». Foi aprovada pela direção executiva da BRN, que está totalmente empenhada na sua implementação e manutenção contínua, e aplica-se à empresa, às suas subsidiárias, fornecedores, contratantes, subcontratantes, consultores e todos os outros parceiros comerciais.

A Política de Cadeia de Abastecimento Responsável de Minerais é consistente com outras políticas internas, incluindo o Código de Ética e Conduta para Colaboradores e Fornecedores (anexado a todos os contratos da BRN), a Política Anticorrupção e Antissuborno, a Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Terrorismo, a Política de Segurança e a Política de Direitos Humanos. As políticas estão disponíveis publicamente no nosso site:

3. Sistema de Gestão da empresa

A BRN estabeleceu processos e procedimentos internos para gerir eficazmente a sua cadeia de abastecimento. Dispomos de uma política que padroniza o processo de registo de fornecedores, definindo claramente as funções e responsabilidades no âmbito da estrutura organizacional. O Departamento de Aprovisionamento é responsável pelo registo de novos fornecedores, pela recolha da documentação necessária e pelo fornecimento de informações sobre as políticas e diretrizes da empresa. Estes documentos são anexados aos contratos, e os fornecedores são obrigados a confirmar a sua aceitação dos mesmos no momento da assinatura dos contratos.

Todos os potenciais fornecedores são submetidos a um processo inicial de due diligence utilizando um software fornecido por uma empresa de auditoria externa. Este processo avalia os fornecedores quanto a potenciais riscos de conformidade, financeiros, de segurança de dados e ambientais, sociais e de governação (ESG). O objetivo é garantir que os fornecedores cumprem todas as leis e regulamentos relevantes, salvaguardando a reputação do Grupo, prevenindo potenciais fraudes, promovendo práticas éticas e sustentáveis e mitigando os riscos de contratar fornecedores não conformes. Este processo reforça a integridade e a segurança da cadeia de abastecimento, ao mesmo tempo que promove a confiança e a transparência nas nossas relações com os fornecedores. Após receber propostas técnicas e comerciais, o Gestor de Aprovisionamento avalia se é necessária uma verificação de conformidade mais aprofundada. Se necessário, é solicitada uma análise completa de due diligence ao auditor externo. A Comissão de Aprovação de Fornecedores é responsável pela aprovação final do registo do fornecedor. Em casos de constatações de alto risco, a Comissão Executiva deve ser consultada para uma avaliação mais aprofundada.

Além disso, a BRN implementou um procedimento para identificar Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs). O Departamento de Sustentabilidade é responsável por realizar esta análise, que é revista e aprovada pela direção.

Todas as análises de conformidade dos fornecedores são documentadas e podem ser verificadas através dos registos mantidos pelos departamentos relevantes. Estes procedimentos são revistos e atualizados anualmente pela gestão de topo, ou sempre que haja atualizações das normas internacionais ou alterações dentro da empresa que exijam uma atualização. Além disso, todos os colaboradores relevantes da BRN recebem formação anualmente ou sempre que haja alterações nas políticas ou procedimentos que são obrigados a seguir.

A BRN implementou também um Mecanismo de Reclamação que permite que as partes interessadas, tanto internas como externas, manifestem as suas preocupações, de forma anónima se assim o preferirem, relativamente às circunstâncias da extração, transporte, comércio, manuseamento, processamento e exportação de minerais, incluindo em Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs). O mecanismo pode ser acedido através da seguinte ligação: [Canal da Transparência](#).

4. Sistema de controle interno

A Brazilian Nickel opera atualmente a sua própria instalação de mineração e, por isso, não depende de fornecedores externos para a aquisição de matérias-primas minerais. Todo o minério extraído da mina e transportado para a unidade de processamento é rigorosamente monitorizado, sendo o controlo de lotes gerido através do sistema ERP. Isto garante a rastreabilidade contínua dos materiais, desde a extração da matéria-prima, passando pelo carregamento e transporte até à unidade, pesagem e identificação do lote, até à expedição do produto final.

5. Identificação de sinais de alerta e avaliação de riscos

A extração, comercialização, manuseamento e exportação de minerais, especialmente provenientes de zonas afetadas por conflitos e de alto risco, acarretam riscos significativos de

impactos negativos. Estes incluem, conforme descrito no Anexo II das Orientações de Diligência Devida da OCDE, riscos associados a: abusos graves relacionados com a extração, transporte ou comércio de minerais, apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais, forças de segurança públicas ou privadas, suborno e falsificação da origem dos minerais, branqueamento de capitais e o pagamento de impostos, taxas e royalties devidos aos governos.

Para identificar e mitigar estes riscos na nossa cadeia de abastecimento, a BRN implementou um processo abrangente que consiste nas seguintes etapas:

- 1) Registo de Fornecedores: o fornecedor deve fornecer as suas informações juntamente com uma lista de documentos exigidos que atestem a conformidade legal, incluindo certificados de ausência de antecedentes, registos laborais, declarações fiscais federais e documentos de constituição legal.
- 2) Avaliação de 1.º Nível: É realizada uma avaliação de due diligence utilizando um software fornecido por uma empresa de auditoria externa, com o objetivo de identificar potenciais riscos de conformidade, financeiros, de segurança de dados e ESG. Se for identificado um risco, o registo não é finalizado.
- 3) Avaliação de 2.º Nível: Após o registo e a receção de propostas técnicas e comerciais, o Gestor de Aprovisionamento avalia se é necessária uma verificação de conformidade mais aprofundada. Se necessário, é solicitada uma revisão completa de due diligence ao auditor externo. Se forem identificados riscos elevados, o Comité Executivo é consultado para uma avaliação mais aprofundada ou, dependendo da natureza dos riscos, o fornecedor é imediatamente eliminado.

Além disso, como a BRN não depende de fornecedores externos de minerais, a empresa avaliou as suas próprias operações para determinar se está localizada numa Área Afetada por Conflitos e de Alto Risco (CAHRA). Para esta avaliação, foram consultadas 16 fontes de dados, incluindo:

- Lista indicativa e não exaustiva da União Europeia de CAHRAs ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/821
- Secção 1502 da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor

dos EUA

- O Estado de Direito em Conflitos Armados (RULAC - Academia de Genebra)
- Programa de Dados sobre Conflitos de Uppsala (UCDP)
- Dados sobre Localização e Eventos de Conflitos Armados (ACLED)
- Land Links
- Índice de Ordem e Segurança
- Índice do Aparelho de Segurança
- Índice de Percepção da Corrupção
- Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF)
- Índice de Direitos Fundamentais (World Justice Project)
- Índice de Estados Frágeis (Indicador Político 3: Direitos Humanos e Estado de Direito)
- Indicadores de Desenvolvimento Humano do PNUD
- Índice do Relatório sobre o Tráfico de Pessoas (TIP)
- Índice Global de Escravatura - Proporção em Situação de Escravatura (Walk Free)
- Lista de Produtos e Lista de Mercadorias Produzidas por Trabalho Infantil ou Trabalho Forçado do Departamento do Trabalho dos EUA (ILAB)

Em termos gerais, com base nestas 16 ferramentas de avaliação de risco, quatro delas poderiam classificar o Brasil como uma CAHRA a nível nacional. No entanto, quando avaliadas ao nível da área do projeto, estas quatro fontes não classificam a área como uma CAHRA. Por conseguinte, a conclusão é que o Brasil não é considerado uma CAHRA no contexto do Projeto de Níquel do Piauí.

Além disso, a BRN foi avaliada em fevereiro de 2024 por uma empresa de certificação independente, de acordo com a Norma Conjunta de Due Diligence da Copper Mark para Cobre, Chumbo, Molibdénio, Níquel e Zinco (agosto de 2022). A avaliação confirmou que a empresa opera numa cadeia de abastecimento mineral fechada e dispõe de um sistema de gestão robusto para apoiar a due diligence da cadeia de abastecimento, adequado à natureza, escala e contexto operacional da empresa. As lacunas identificadas (tais como a divulgação pública da Política de Cadeia de Abastecimento Mineral Responsável, a inclusão da lei Dodd-

Frank dos EUA como fonte no procedimento CAHRA) foram devidamente abordadas juntamente com a divulgação deste relatório.

6. Conclusão

Atualmente, a BRN não recorre a fornecedores externos de matérias-primas minerais, transportando e processando apenas o minério proveniente da sua própria mina, operando assim uma cadeia de abastecimento mineral fechada.

A empresa estabeleceu um sistema de gestão robusto, com políticas e procedimentos, que se aplica à empresa, às suas subsidiárias, fornecedores, contratantes, subcontratantes, consultores e outros parceiros comerciais, incluindo análises de conformidade dos fornecedores (due diligence), para prevenir e abordar eficazmente os riscos descritos no Anexo II das Orientações da OCDE sobre Due Diligence. Foram implementados sistemas de controlo interno para monitorizar a entrada e saída de materiais minerais, garantindo tanto a rastreabilidade como a transparência.

A BRN também implementou um procedimento para identificar Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs). Com base neste processo, foi determinado que as suas operações não se situam numa CAHRA.

Além disso, a BRN estabeleceu um Mecanismo de Reclamação para tratar de questões relacionadas com a extração, transporte, comércio, manuseamento, processamento e exportação de minerais, incluindo em Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs).

Em conclusão, o processo de due diligence de cinco etapas da OCDE não identificou quaisquer sinais de alerta nas operações da empresa.